Id:0047FB3004C5425E

Município de Valença do Piauí

PORTARIA SEC/GOV/VALENÇA-PREV N°05, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Destituir e nomear Conselheiros para o Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do Município de Valença do Piauí, Valença-Prev, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ, MARCELO COSTA E SILVA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 1.183/2013, de 14 de março de 2013, e no art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o ofício nº 007/2026, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Valença do Piauí-SINDSERV, indicando servidores Conselheiro para pertencerem ao Conselho Deliberativo do Valença-PREV, conforme Lei 1.465/2025, para que sejam tomadas as providências cabíveis. Conforme abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os seguintes membros do Conselho Deliberativo do Valença-Prev – Fundo Previdenciário do Município de Valença do Piauí-PI:

NOME	CPF	CARGO EFETIVO	INDICAÇÃO	CONSELHO	MOTIVO
Titular: Francivaldo dos Santos Cunha	774.671.083-20	ATIVO	SINDSERV	DELIBERATIVO	Fim do mandato
Titular: Elizete Soares Bizerra Gomes	419.760.533-15	ATIVO	SINDSERV	DELIBERATIVO	Renúncia

Art. 2º - Nomear, sem ônus, os seguintes membros para o Conselho Deliberativo do Valença-Prev – Fundo Previdenciário do Município de Valença do Piauí-PI:

NOME	CPF	CARGO EFETIVO	INDICAÇÃO	CONSELHO	MOTIVO
Titular: Jeyrla Soares Sepúlvida	889.085.343-34	ATIVO	SINDSERV	DELIBERATIVO	Substituição
Titular: Antônio Francisco Gomes de Oliveira Júnior	022.371.103-95	ATIVO	SINDSERV	DELIBERATIVO	Substituição

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valença do Piauí-PI, 07 de julho de 2026.

MARCELO COSTA E SILVA:74317296349

MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Id:15190D3D7FDB44B7

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, centro, Tamboril-PI, CEP 64.893-000

CONTRATADO (A): FRANCISCO DE AGUIAR, CPF: 013.XXX.XXX-99.

OBJETO DO DISTRATO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 77/2025, celebrado em 01 de outubro de 2025, cujo objeto era a contratação temporária para a função de Motorista vinculada à Secretaria Municipal administração e Obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescisão consensual, com base nos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade e segurança jurídica da Administração Pública.

MOTIVAÇÃO: Iniciativa da contratada por interesse pessoal, com anuência da Administração Pública Municipal, que reconhece o direito de livre desligamento.

FORMA DE RESCISÃO: Amigável e consensual, com quitação de todas as verbas rescisórias devidas nos termos da legislação vigente e inexistência de pendências entre as partes.

VIGÊNCIA DO DISTRATO: A partir de 06 de julho de 2026.

Tamboril do Piauí-PI, 08 de julho de 2026.

Id:05D511117AED44A1

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 047/2026.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em oftalmologia para a realização de avaliação oftalmológica pediátrica básica, destinada aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental de Tamboril do Piauí-PI.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, Centro, CEP nº 64.893-000, Tamboril-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Glauert Coelho Almeida**, inscrito no CPF nº 017.XXX.XXX-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril-PI.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE CUIDADO E VISÃO, inscrita no CNPJ nº 33.786.847/0001-00, com sede na Rua Altos, nº 3270, CEP 64.006-160, Primavera II, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026/PMTP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1048/2026 – TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2026/PMTP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação – Credenciamento, Art. 74, IV c/c Art. 79, I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

FONTE DE RECURSOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO / PROGRAMA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
04.02	12.361.0004.2022 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	540, 542 E 543	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026.

Id:10EF3CD4673D44CA

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 126/2026, de 08 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **TIAGO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 632.XXX.XXX.51, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 047/2026,** vinculado ao **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026/PMTP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1048/2026 – TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2026/PMTP**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** e a empresa **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE CUIDADO E VISÃO,** inscrita no CNPJ nº 33.786.847/0001-00, na data de 07 de julho de 2026.

Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 08 de julho de 2026.

Glaeurt Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI